



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO AO CONTRATO Nº 056/2021	2
ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº.073/2021	3





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 516 de 21 de março de 2017

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO AO CONTRATO Nº 056/2021

O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRAZO TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA DESCRITO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO E A EMPRESA ORA CONTRATADA, QUAL SEJA: V.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 897220/2019 E OPERAÇÃO Nº 1069969-25- PROGRAMA AGROPE

CONTRANTE: O MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ/MF Nº 02.070.712/0001-02**, com sede na Av Tocantins, nº 220, centro, representado legalmente por seu GESTOR, **Sr. MANOEL SILVINO GOMES NETO**, portador do CPF/MF sob o nº 246.749.151-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Tocantínia, ora denominado CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como;

CONTRATADO (A): V.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 21.445.159/0001-90, sediado(a) na RUA ALFREDO NASSER S/N QD 09 LT 06 SL 02 LOTEAMENTO NOVA ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA - TO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO,

portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.046.503 SSP/TO e CPF nº 022.377.101-55, abaixo assinado que entre si firmam o presente Termo Aditivo de acordo com as cláusulas e condições doravante produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme contrato originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. - O presente termo de aditamento tem por objeto a **ALTERAÇÃO DO PRAZO**, referente a contratação de empresa para **PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA**, conforme contrato de repasse nº 897220/2019 e Operação nº 1069969-25, Conforme Projeto e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

- 2.1 - As partes, de comum acordo, resolvem estender o prazo para a execução dos serviços, servindo o presente termo de aditamento para formalizar a respectiva prorrogação.

Nestes termos, prorroga-se a vigência contratual por mais 60 (sessenta dias), a contar de 31 de março de 2023 à 31 de maio de 2023 o prazo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato mencionado no preâmbulo deste.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença das testemunhas que também subscrevem.



TOCANTÍNIA/TO, 31 de março de 2023.

ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº.073/2021

CONTRATANTE: _____

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONTRATADA:

**V.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES EIRELI**

CNPJ: 21.445.159/0001-90

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

• _____

CPF/RG:

• _____

CPF/RG:

• _____

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNIIPCAL DE
TOCANTÍNIA/TO E A EMPRESA PAVIMENTO
ENGENHARIA LTDA**

CONTRANTE: O MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Avenida Tocantins nº 220, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.070.712/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MANOEL SILVINO GOMES NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.749.151-04, residente e domiciliado nesta cidade,

CONTRATADO (A): CONTRATADO (A): PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 09.442.148/0001-50, sediado(a) na QD 104 SUL II SE 09 N 31 LT 36, RUA PEDESTRE SL A, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, CEP: 77.020-024, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **DANILO BARBOSA DOS SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 323868 SSP/TO e CPF nº 829.395.941-04, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com as cláusulas e condições doravante produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- **Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Tocantínia, conforme operação nº 106734185 e convênio nº 892714/2019, Conforme Projeto e seus anexos.**



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor do presente acréscimo é de R\$ 473.914,74 (Quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante, respeitando os limites estabelecidos no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato passará para **R\$ R\$ 1.912.616,77** (Hum milhão, novecentos e doze mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente aditamento no Diário no Portal Transparência deste Município, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, por estarem assim acordadas, as partes firmam o vigente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelos interessados e testemunhas abaixo.

Tocantínia/TO, em 16 de agosto de 2022.

PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA

(CONTRATADO)

MANOEL SILVINO GOMES NETO

(Contratante)

